



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 263/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de servidora.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso X; e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando solicitação enviada por e-mail de Regiane Cantelli, datada de 29 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, o prazo para a posse de **REGIANE CANTELLI**, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 10º (décimo) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

**Art. 2º** Por esta Portaria fica prorrogado o prazo de até 10 (dez) dias, para a posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 29 de setembro de 2023.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração